Salvador, em 20 de novembro de 2019.

Of. Nº 366/2019

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.259/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, através da secretaria competente e da Concessionária Internacional Marítima, equipar as embarcações que fazem a travessia Salvador x Itaparica x Salvador com cadeiras de rodas, muletas e demais equipamentos, viabilizando a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas dependências das embarcações e terminais marítimos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Ireuda Silva.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DLSN